

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 723/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de março de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003828/2023-48,

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Rito Ordinário, responsável por apurar eventuais irregularidades descritas no processo nº 23172.003828/2023-48.
- Art. 2° Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.
 - Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 05/03/2024 12:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246429 Código de Autenticação: 2b38635a71

